



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 20/85 -E

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio 1986/1988.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 65, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudo para o triênio 1986/1988, em conformidade com o disposto no artigo 60, parágrafo único da Constituição Federal, e, no art. 5º do Ato Complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1969, constituído de Projetos e Atividades classificadas de acordo com a Portaria nº 25 de 14 de julho de 1976, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, prevê a aplicação de recursos no montante de Cr\$ 8.977.000.000 (oito bilhões e novecentos e setenta e sete milhões de cruzeiros) assim distribuídos:

DISTRIBUIÇÃO	1986	1987	1988	TOTAL
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.822.000.000	2.880.000.000	4.275.000.000	8.977.000.000
TOTAL.....	1.822.000.000	2.880.000.000	4.275.000.000	8.977.000.000

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio provêm das seguintes origens:

DISTRIBUIÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
	Próprios	Outros	
1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.367.000.000	4.610.000.000	8.977.000.000
TOTAL.....	4.367.000.000	4.610.000.000	8.977.000.000

Art. 3º - A realização das despesas de capital obedecerá, em cada exercício às normas estabelecidas para a execução do respectivo Orçamento Anual.

Art. 4º - Considera-se automaticamente reajustado o presente Orçamento pelos procedimentos tomados para execução do Orçamento Anual.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 27 de setembro de 1985.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

M E N S A G E M Nº 20/85-E

Agudo, 27 de setembro de 1985.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

Pela presente, e em cumprimento o que determina a Legislação Vigente, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei nº 20/85-E, que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1986/1988", que está sendo remetido em dez (10) vias.

No referido Projeto está se fazendo uma projeção de investimento em nosso Município, em diversos setores, na ordem de Cr\$ 8.977.000.000 (oito bilhões, novecentos e setenta e sete milhões de cruzeiros), cujos recursos, para estes investimentos, provém de recursos próprios e do Fundo de Participação do Município (FPM), principalmente.

O Orçamento Plurianual de Investimentos, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, abrange tão somente uma parte do Orçamento-Programa para cada exercício, e faz uma projeção somente dos investimentos, nos termos da Legislação pertinente Vigente.

Temos a certeza, Senhor Presidente e Senhores Vereadores da aprovação do referido Projeto de Lei, juntamente com o Orçamento-Programa para o Exercício de 1986.

Sem mais, no aguardo da manifestação a respeito, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal.-